



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Lima Campos / MA, 22 de dezembro de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

Jaime Silva de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Prezado Presidente,

REQUISIÇÃO

A Secretária de Administração da Câmara Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, o Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, a contratação direta dos Licitantes LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA e D B M COMERCIO LTDA, para a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

Osineide de Oliveira Lima
Secretária de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

ANEXO I

ESTIMATIVA DE CUSTO
Mês/Base: DEZEMBRO
Descrição dos Produtos/Serviços
“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO

- 1.1. A contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para atender as demandas deste Poder Legislativo, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, durante o exercício de 2024.
- 2.2. Informamos que o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base dos bens e ainda pela falta dos referidos produtos, posto que a Câmara não possui estoque.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 O fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. VALOR ESTIMADO

- 4.1 Em conformidade com o art.24, inciso II da Lei 8.666/1993, o preço máximo admitido da contratação será de R\$ 17.388,75 (dezesete mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo por referência o menor valor constatantes da pesquisa de preços realizada.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 A Contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Na Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K., s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.

7. DA VIGÊNCIA:

- 7.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, acompanhado de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

8.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

8.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

8.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de transferência bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

8.3. Não haverá reajuste dos preços propostos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, juntamente com as condições apresentadas no item 8, deste termo de referencia.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Constituem obrigações da Contratada:

- 10.1.1. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 10.1.2. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 10.1.3. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 10.1.4. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.1.5. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.1.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.1.7. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.1.8. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos;

10.1.9. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Constituem a da Contratante:

11.1.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.1.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

11.1.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

13. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Itens vencidos pela empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ nº 45.914.223/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. Unit	V. Total
8	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
9	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
10	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	55	R\$ 3,25	R\$ 178,75
11	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00
13	COLA GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. EMBALAGEM COM 120G	UNID	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
14	COPO DESCARTÁVEL 180ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CENTO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: COPO	CENTO	200	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO CAFÉ			3,00	600,00
16	CORRETIVO. ESPECIFICAÇÕES: CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UNID	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
17	ENVELOPE MEDIO. ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	UNID	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
18	ENVELOPE PEQUENO. ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO. LARGURA 200.	UNID	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
19	FITA ADESIVA. Especificações; FITA ADESIVA EMBALAGEM, NOME FITA ADESIVA TIPO EMBALAGEM	UNID	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
20	GARRAFA PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA TERMICA. MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 0,80, COMPRIMENTO 150, LARGURA 117, ALTURA 246	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
21	GRAMPEADOR MEDIO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA. CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL.	UNID	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	UNID	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
23	GUARDANAPOS. ESPECIFICAÇÕES: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE. LARGURA 24, COMPRIMENTO 24, COR BRANCA. TIPO FOLHAS SIMPLES	UNID	190	R\$ 2,00	R\$ 380,00
24	LIVRO ATA. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE. QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 75. COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	UNID	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
28	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL / CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA 120, COMPRIMENTO 22, LARGURA 19, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA, CARACTERISTICAS ACIONAIS, PACOTE COM 2 ROLOS	UNID	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
29	PASTA AZ LARGO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL. PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN[1]	UNID	45	R\$ 16,50	R\$ 742,50
30	PASTA AZ FINO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ." LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 60, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN[1]	UNID	35	R\$ 15,50	R\$ 542,50
31	PASTA COM TRILHO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO. LARGURA 230, COR SORTIDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, GRAMATURA 480, COMPRIMENTO 355, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 20.	UNID	35	R\$ 41,50	R\$ 1.452,50
32	PASTÃ C/ELASTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
33	PASTA C/ELASTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 335X245X55MM	UNID	26	R\$ 6,50	R\$ 169,00
34	PASTÃ C/ELASTICO! ESPECIFICAÇÕES: PASTÃ C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X40MM	UNID	26	R\$ 6,00	R\$ 156,00
35	PASTA CARTÃO ESPECIFICAÇÕES PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE C/20	UNID	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
37	Pasta SUSPensa. ESPECIFICAÇÕES PASTA SUSPensa MARMORIZADA. ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/MÍ, COM VISOR E ETIQUETA. GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL. DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA	UNID	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
38	PASTA ZIP. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 360X260MM	UNID	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
39	PERFURADOR. ESPECIFICAÇÕES: PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL.	UNID	5	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	NOME PERFURADOR / FURADOR DE PAPEL - ESCRITOR, PEQUENO			11,80	59,00
40	PRATOS RASOS. ESPECIFICAÇÕES: PRATO, NOME PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO	UNID	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
					R\$ 8.387,25

Itens vencidos pela empresa *D B M COMERCIO LTD*, inscrita no CNPJ nº 07.255.012/0001-06:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. Unit	V. TOTAL
1	BALDE DE 05 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: BALDE. MATERIAL CHAPA AÇO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 5. COR NATURAL	UNID	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
2	BANDEJA. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 28, LARGURA 40, APLICAÇÃO RESIDENCIAL. FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS, MATERIAL PAPELÃO	UNID	9	R\$ 4,50	R\$ 40,50
3	CAIXA ARQUIVO. ESPECIFICAÇÕES; CAIXA ARQUIVO, NOME CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNID	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 und, COR AZUL	CX	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 und, COR PRETA	CX	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
6	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
7	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	COADOR DE CAFE. ESPECIFICAÇÕES; COADOR CAFE, NOME COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ	UNID	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
25	LIVRO DE PONTO. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330, LARGURA 216, USO ADMINISTRATIVO.	UNID	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
26	LIVRO DE PROTOCOLO. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO PROTOCOLO. MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 170, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54.	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
27	PAPEL A4. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CAIXA COM 10 UND.	CX	19	R\$ 250,00	R\$ 4.750,00
36	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	UNID	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
41	RÉGUA 30CM. ESPECIFICAÇÕES: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UNID	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
42	TALHER (GARFO E FACA). ESPECIFICAÇÕES: TALHER. MATERIAL TALHERES AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO VARIADA, QUANTIDADE FACAS 1 E GARFO 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 3 MM	UNID	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
					R\$ 9.001,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Osineide de Oliveira Lima
Secretária de Administração

APROVADO

*Pelo presente, aprovo este termo de
Referência na forma da legislação vigente.
Lima Campos, em 22/12/2023.*

Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara